



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 42/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

03 h. 10.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, solicitar a implementação e promoção de uma "Rua de Lazer" na Avenida Araguaia, localizada no Bairro Andara, com as devidas intervenções das vias locais. De imediato, sugerido que o evento seja realizado, preferencialmente, aos domingos, das 07h00 às 12h00, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Andara apresenta atualmente um crescimento significativo em número de moradores e na instalação de diversos estabelecimentos comerciais, configurando-se como uma região de grande circulação de pessoas, famílias e crianças. Diante desse cenário, torna-se essencial a criação de espaços públicos apropriados para atividades físicas, convivência comunitária e lazer ao ar livre.

A proposta de transformar a Avenida Araguaia em Rua de Lazer aos domingos visa estimular a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo e brincadeiras infantis, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e bem-estar da população local. Proporcionar um ambiente seguro, com o controle do tráfego de veículos por meio do bloqueio parcial de uma via lateral, permitindo que crianças, jovens e adultos usufruam do espaço sem riscos. Fortalecer o convívio social entre os moradores do bairro, incentivando a ocupação positiva do espaço urbano e a integração comunitária. Valorizar o comércio local, uma vez que o fluxo de pessoas durante a Rua de Lazer pode aumentar a visibilidade dos estabelecimentos e fomentar a economia do bairro.

Atender à demanda da comunidade, que carece de áreas amplas e adequadas para práticas esportivas e lazer, especialmente em fins de semana, quando há maior disponibilidade das famílias.

A Avenida Araguaia possui características estruturais e localização estratégica que favorecem sua utilização como via de lazer, oferecendo espaço suficiente, boa circulação e fácil acesso aos moradores do Andara e de regiões próximas.

Diante do exposto, solicito a avaliação e atendimento desta indicação, considerando os benefícios sociais, de saúde pública e de fortalecimento comunitário que a Rua de Lazer proporcionará ao bairro

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora